



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

EDITAL Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, MARIO RAUL DA ROSA CORRÊA com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) e na Lei Municipal nº 3.732/2020, no uso de suas atribuições legais, considerando que o atual quadro de **Psicólogos**, ocupantes de cargo de provimento efetivo lotados na Secretaria de Assistência Social e Habitação é insuficiente para atendimento da demanda, torna público que se encontram abertas as inscrições para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 – Local, Período e Horário:

Local: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Acolher, localizado na Rua Alegrete, nº 895 – Centenário.

Datas: De 04 a 06 de agosto do corrente ano.

Horário: Das 08 às 12 horas.

1.2 – A inscrição será recebida no endereço acima mencionado. O requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

1.3 – O requerimento de inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Diploma de graduação no curso de Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

1.4 – Não serão aceitas inscrições pela via postal, fax ou internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

- 1.5 – Será de inteira responsabilidade do candidato o exato preenchimento do requerimento de inscrição.
- 1.6 - Todos os informativos serão publicados no Mural da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município de Quaraí na Internet: www.quarai.rs.gov.br
- 1.7 - A inscrição assegura ao candidato a participação no certame.
- 1.8 – É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar as datas e horários das etapas do presente processo seletivo.

2 DAS VAGAS:

2.1– **Uma (01) vaga** para candidato a trabalhar na função de **Psicólogo**, atuando junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, percebendo, mensalmente, o valor de R\$ 2.192,37 (dois mil cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), com carga horária de 40 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

3.1 – Os candidatos para os cargos de Psicólogo realizarão uma prova escrita composta por 10 (dez) questões objetivas com valor de 1,0 ponto por questão e será aplicada no Município de Quaraí, no **dia 11 de agosto de 2020**, no horário de 08:00 às 10:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Acolher, localizado na Rua Alegrete, nº 895 – Centenário, e em ato contínuo realizarão uma entrevista.

3.2 - Na prova escrita o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.3 – Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, com a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.

3.4 – Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos sob nenhuma hipótese.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

4 – DA SELEÇÃO:

4.1 – A seleção ocorrerá em duas fases:

4.2 - Na primeira etapa, será realizada uma prova escrita com questões objetivas, valendo 10,0 pontos.

4.3 - Todos os candidatos que realizarem a prova participarão da segunda etapa.

4.4 - Na segunda etapa será realizada uma entrevista por uma Comissão constituída pelos servidores municipais: Alessandra Caroline Ortiz Zimmerman, Cristiane Saldanha Garcia e Marli Alexandra Oliveira Castilho, com os candidatos que concluíram a primeira etapa, direcionada para as habilidades e competências do cargo, valendo 10,0 pontos.

4.5 - No ato da entrevista os candidatos deverão apresentar currículo profissional com comprovação de suas experiências.

5 – DO RESULTADO FINAL:

5.1 – Para efeito de classificação, a nota final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação da prova escrita e pontuação da entrevista.

5.2 – O primeiro critério de desempate será o candidato que tiver maior nota na prova escrita e como segundo critério a maior idade.

5.3 - O resultado final será divulgado no dia 14 de agosto de 2020, em ordem decrescente (sendo aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 05 pontos em cada etapa), no Mural da Prefeitura Municipal e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: www.quarai.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

5.4 – Os candidatos selecionados ficarão automaticamente incluídos no cadastro reserva do Município de Quaraí, para efeitos de aproveitamento no preenchimento de vagas para a função para a qual se inscreveu, até 31 de dezembro de 2020, sem necessidade de novo processo seletivo.

5.5 - O candidato classificado dentro de número de vagas disponíveis, fica automaticamente convocado para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no dia **17 de agosto de 2020**, a partir das 08:00 horas, para formalização de seu contrato de trabalho e início de suas atividades.

6 – DOS RECURSOS:

6.1 – Serão aceitos recursos encaminhados através de requerimento específico à Prefeitura de Quaraí, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ACOLHER, das 08 às 12 horas no dia **13 de agosto de 2020**, com prazo de 24 horas para o julgamento e divulgação dos resultados.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os casos omissos serão resolvidos no Município de Quaraí-RS;

7.2 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 31 DE
JULHO DE 2020.

MÁRIO RAUL DA ROSA CORRÊA
Prefeito Municipal de Quaraí



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____
2. Endereço: _____
3. Estado Civil: _____ 4. Data de nascimento: ___/___/___
5. Naturalidade: _____ 6. Nacionalidade: _____
7. CPF: _____ 8. RG: _____
9. Escolaridade: _____
10. Função pretendida: _____

Data da inscrição: ___ / ___ / 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

RG nº _____

Função pretendida: _____

Data da inscrição: ___ / ___ / 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____

ASSINATURA DO CANDIDATO _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO II

REFERÊNCIAS:

- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, acesso em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf, disponível em 31/07/2020.
- Orientações Técnicas Sobre o PAIF – Vol 2. Acesso em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf, disponível em 31/07/2020.
- Portaria MDS nº 303 de 08/11/2011, acesso em https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-303-2011_232108.html, disponível em 31/07/2020.
- Lei nº 8.742 de 07/12/1993, acesso em https://www.normasbrasil.com.br/norma/lei-8742-1993_83430.html, disponível em 31/07/2020.